DECRETO Nº 074/2021

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA A SER FIRMADA COM O GRUPO FOLCLÓRICO LICHTENSCHEIN NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Sandra Regiani Wastowiski Gasperin como gestora da parceria com a entidade Grupo Folclórico Lichtenschein.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Monica Klagenberg como órgão técnico da parceria com a entidade Grupo Folclórico Lichtenschein.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 04 DE MAIO DE 2021.

VANDECIR DORIGON
PREFEITO MUNICIPAL